

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 176/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DEAMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–INTERROMPER a função gratificada da servidora Larissa Angelica Aparecida Zuse matrícula nº 2353, por não estar mais na função de Chefe de Odontologia, conforme prevê a Lei Municipal nº 2121/2023.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 25 de abril de 2024.

DISNEI LUQUINI - PREFEITO

Registra-se e Publica-se:

Douglas Diems Morockoski Potrich - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod429869